

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação 17º Legislatura

Parecer Projeto de Lei nº062/2021

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador - Eduardo Paulo Corrêa (Domi)

Ementa: "Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município, o 'Dia do Administrador".

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: Vitor Batista Ralha de Afonseca

Vice-presidente: Mario Luis Pedroso das Neves

Membro: Mauro Celso Pereira dos Santos

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação avocou relatoria à sua própria consideração, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

O Presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir no calendário do Município "O dia do Administrador".

II - Da conclusão do Relator:

Trata-se de Projeto de Lei que busca instituir no calendário do município "O dia do Administrador".

A matéria traz em si a instituição no calendário oficial de data específica para homenagear o dia do administrador, apontando o dia 09 de setembro.

Notadamente, a criação de datas específicas para homenagens e/ou feriados é atribuição do Poder Executivo, considerando que faz parte de sua forma de administrar. Todavia, no caso de silêncio do administrador municipal, oportuniza ao Legislativo imprimir força à presente matéria.

Mary

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Miguel Pereira Comissão de Justiça e Redação

17^a Legislatura

Sendo assim, em análise perfunctória não se vê vícios da ilegalidade ou inconstitucionalidade, motivo porque, esse Relator pugna pela tramitação, aliado a justificativa apresentada pelo autor do projeto.

É como vota o Relator.

III - Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela tramitação, discussão e votação da matéria.
- Acompanhar o voto do Relator.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 15 de abril de 2021.

Vitor Batista Ralha de Afonseca

Presidente/Relator

Mário Luís Pedroso das Neves

Vice-Presidente

Mauro Celso Pereira dos Santos

Membro